



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS URUTAÍ
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

**(Edital 001/2019) - Eleição para membros do Colegiado do Curso de
Licenciatura em Química do IF Goiano – Campus Urutaí**

1. Das disposições iniciais

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Química – Campus Urutaí no uso de suas atribuições, torna público o edital destinado a eleição de novos membros discentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, com base nas disposições do Regulamento dos Cursos de Graduação do IFGoiano aprovado pela Resolução nº092/2017 de 01 de Dezembro de 2017.

O processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral formada por 2 (dois) docentes e 1 (um) discente, pertencentes ao Curso de Licenciatura em Química e que não se candidatem às referidas vagas.

2. Das vagas e do Cronograma

2.1. O Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFGoiano – Campus Urutaí disponibiliza as vagas discriminadas no quadro abaixo.

Descrição	Vagas
Membro discente titular do colegiado	1 vaga
Membro discente suplente do colegiado	1 vaga

2.2. Segundo o Artigo 43-I do Regulamento dos Cursos de Graduação do Instituto Federal Goiano, o Coordenador do Curso é membro presidente do Colegiado. Assim, as vagas destinadas por este Edital não referem-se à vaga ocupada pelo Coordenador do Curso de Licenciatura em Química.

2.3. O Cronograma do processo eleitoral está apresentado no quadro abaixo:

Descrição	Data	Hora	Local
Divulgação do Edital	27/03/2019	--	www.ifgoiano.edu.br/urutai
Inscrições	01/04/2019 e 02/04/2019	8h às 11h 13h às 17h	Sala da Coordenação do Curso de Química
Homologação das inscrições	03/04/2019	A partir das 08 h.	Murais do Prédio da Química
Eleição	04/04/2019	8h às 11h, 13h às 17h, 19h às 21h	Sala de Monitoria do Curso de Química
Resultado Preliminar	04/04/2019	--	Murais do Prédio da Química
Interposição de Recursos	05/04/2019	--	Sala da Coordenação do Curso de Química
Resultado Final	08/04/2019	--	Murais do Prédio da Química



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS URUTAÍ
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

3. Das inscrições

3.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas na Coordenação do Curso de Licenciatura em Química do IF Goiano - Campus Urutaí, nos dias **01 e 02 de abril de 2019**, das **8 h às 11 h** e das **13 h às 17 h**, mediante requerimento próprio (Anexo I).

3.2. Poderão se inscrever para o cargo de membro discente, todos os alunos que estejam regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Química do IFGoiano – Campus Urutaí.

4. Da eleição

4.1. O regime de votação será dia **04 de abril de 2019** das **8 h às 11 h**, **13 h às 17 h** e **19 h às 21 h**. A votação será conduzida pela comissão eleitoral, no Prédio do Departamento de Química do IFGoiano – Campus Urutaí.

4.2. Serão considerados discentes eleitores todos aqueles que estão regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Química, desde que estejam presentes nas dependências do IFGoiano – Campus Urutaí no dia da eleição. O voto será secreto, pessoal intransferível.

4.3. A votação se fará por meio de voto escrito, devendo a cédula apresentar de forma clara e inequívoca o nome dos candidatos regularmente inscritos. Haverá a opção de "voto nulo" ou "voto em branco".

4.4. Cada eleitor poderá votar em 1 (um) dos candidatos inscritos.

4.5. Os candidatos inscritos poderão indicar, se assim desejarem, e expressarem por escrito até as **17 h** do dia **03 de abril de 2019**, 1 (um) fiscal para acompanhar a votação e apuração dos resultados, devendo esse ser obrigatoriamente membro da comunidade escolar em situação regular.

5. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

5.1. A apuração dos votos será feita no dia **04 de abril de 2019**, com início às **21 h**, no Prédio do Departamento de Química, pelo presidente da comissão eleitoral, acompanhado por um representante discente do curso de Licenciatura em Química.

5.2. O resultado Preliminar do processo eleitoral será afixado no Prédio do Departamento de Química e/ou divulgado no *síte* do IFGoiano – Campus Urutaí, no dia **04 de abril de 2019**.

5.3. O resultado constará de uma lista em ordem decrescente dos votos computados.

5.3.1. No caso dos discentes, o mais votado irá compor o colegiado do curso de Licenciatura em Química, ficando o segundo colocado como representante suplente.

Parágrafo único: Em caso de discentes com mesmo número de votos será observado o maior coeficiente global entre as disciplinas cursada pelo discente como critérios de desempate:

5.4. O resultado final do processo eleitoral será afixado no Prédio do Departamento de Química e/ou divulgado no *síte* do IFGoiano – Campus Urutaí, no dia **08 de abril de 2019**.

5.5. Eventuais impugnações do resultado deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da comissão eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação dos resultados das eleições, devendo o mesmo proferir julgamento em um prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da impugnação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS URUTAÍ
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

6. Das disposições finais

- 6.1.** Todos os documentos utilizados no processo eleitoral deverão ter a assinatura do presidente da comissão eleitoral.
- 6.2.** A comissão eleitoral foi designada pelo atual Colegiado.
- 6.3.** A posse será dada por meio de Portaria assinada pelo Diretor-Geral do Campus.
- 6.4.** Os casos omissos, em primeira instância, serão decididos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, em segunda instância, pela Gerência de Graduação e, em terceira instância, pela Direção de Ensino do IF Goiano – Campus Urutaí.
- 6.5.** Os membros do novo Colegiado terão mandato de 2 anos, com possibilidade de recondução, por igual período.
- 6.6.** O Mandato do novo Colegiado se dará a partir de emissão da portaria.


Urutaí-GO, 27 de março de 2019.

(Original assinado eletronicamente)
Prof. Dr. Leandro Nériton Cândido Máximo
Presidente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS URUTAÍ
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

ANEXO I

	<p style="text-align: center;"><u>FORMULÁRIO</u></p> <p style="text-align: center;">CANDIDATURA PARA MEMBRO DO COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO IFGOIANO-CAMPUS URUTAÍ</p>
Nome do Candidato ao Colegiado:	
Categoria: <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Discente	
AFIRMO ESTAR CIENTE DAS REGRAS E PRAZOS ESTABELECIDOS NO EDITAL QUE REGULA ESTA ELEIÇÃO	
Assinatura:	Urutaí-GO, ____/04/2019